



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO N.º 03/05, DE 3 DE JANEIRO DE 2005.**

“Nomeia a Presidente do Conselho Deliberativo do **Fundo Social de Solidariedade do Município de Caraguatatuba** e dá outras providências.”

**JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR**, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

- considerando o que dispõe a Lei n.º 1.564, de 03 de abril de 1989, com a redação que lhe foi dada pela Lei n.º 341, de 06 de agosto de 1993,

**DECRETA:**

**Artigo 1º.** - Fica nomeada, como Presidente do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade do Município de Caraguatatuba, a Sra. **ROSANGELA LEITE CARRIJO DE AGUILAR**, RG. sob n.º 12.256.280, que exercerá suas funções “pro-honore”, sem remuneração, sendo seus serviços considerados relevantes ao Município.

**Artigo 2º.** - O mandato da Presidente ora nomeada será por 2 (dois) anos, renovável por igual período.

**Artigo 3º.** - Observado o que dispõe o artigo 4º., parágrafo único, da Lei n.º 1.564, de 03 de abril de 1989, com redação que lhe foi dada pela Lei n.º 341, de 06 de agosto de 1993, a Presidente ora nomeada deverá indicar ao Prefeito, para regular nomeação, no prazo de 20 (vinte) dias, os nomes dos demais representantes da comunidade, que integrarão o Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade do Município.

**Artigo 4º.** - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 74/01, de 7 de maio de 2001, bem como o Decreto n.º 83/01, de 24 de maio de 2001.

Caraguatatuba, 3 de janeiro de 2005.

**JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR**  
Prefeito Municipal

